


COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **RAFAEL REYES DE CAMPOS**, portador da cédula de registro nacional **RG: 18.190.146**, expedida pela Polícia Federal, inscrito no CPF: **196.576.308-19**, na condição de representante legal do **INSTITUTO BRASIL RIDE**, inscrito no CNPJ Nº **11.023.078/0001-48**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

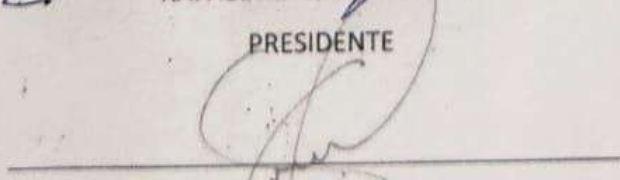
COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: R\$ 0,47	$\frac{\text{R\$ 1.500.000,00}}{3.200.000,00} = 0,47$	DRE – Demonstração do Resultado do Exercício - 2022
Índice de Liquidez corrente: R\$ 1.722.606,05	$\frac{\text{R\$ 1.722.606,05}}{\text{R\$ 1,00}} = 1.722.606,05$	Balancete e Balanço Patrimonial - 2022

Botucatu, 18 de Outubro de 2023



RAFAEL REYES DE CAMPOS

PRESIDENTE



JOSE ROBERTO CARTONI
TC CONTABIL, n° CRC: 1SP135660/O-1

[Rua Luis Ayres, 44 - Botucatu / SP
18607-020 - Brasil - +55 14 3354-4939
www.institutobrasilride.com.br]